

## **REGULAMENTO PARTICULAR**

### **CORRIDA DE RUA CARVALHO SUPER 37 ANOS**

#### **1.0 A PROVA:**

1.1 A CORRIDA DE RUA CARVALHO SUPER 37 ANOS, será realizada pela DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS VANGUARDA S/A, observando os seguintes critérios:

- **Data:** 23 de setembro de 2023 – sábado
- **Horário de Largada:** 06:00h
- **Percurso:** 5 KM E 3 KM | (Avenida João XXIII, sujeito a alterações)
- **Largada / Chegada:** CARVALHO SUPER - JOÃO XXIII
- **Quantidade de Atletas :** 600 Atletas

#### **2.0 REGRAS GERAIS DO EVENTO:**

2.1 Ao participar deste evento, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos. Aceita e acata totalmente o regulamento e suas regras. Assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento;

2.2 Ao participar deste evento, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internets e qualquer mídia, em qualquer tempo;

2.3 Haverá para atendimento emergencial aos atletas um serviço de apoio médico com ambulância para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuada na rede pública sob responsabilidade desta.

2.4 O acompanhante responsável, poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção da transferência / hospital / serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade direta ou indireta sobre as consequências desta decisão;

2.5 Não haverá reembolso por parte da organização bem como seus patrocinadores, apoios e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízos que por ventura o atleta venha sofrer durante a participação no evento;

2.6 A organização do evento bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito no evento, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor;

2.7 Os acessos às áreas de concentração e largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da largada ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto;

**2.8 Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os atletas;**

2.9 Poderão os organizadores/realizadores suspender o evento por questões de segurança pública, saúde pública, atos públicos, vandalismos e/ou motivos de força maior.

### **3.0 DAS INSCRIÇÕES E DOS PRAZOS:**

3.1 As inscrições para a “CORRIDA DE RUA CARVALHO SUPER 37 ANOS” serão realizadas no App Clube Super ou site [clubesuper.com.br](http://clubesuper.com.br)

3.2 **Quantidade de Inscrições:** 600 Atletas

3.3 **Valor para público geral: 2kg de alimentos não perecíveis;**

3.4 **Valor para colaborador: 2kg de alimentos não perecíveis;**

3.5 Período de inscrição: de 13/09/2023 até atingir o número máximo de inscrições;

3.6 As inscrições serão limitadas a um número máximo de 600 atletas;

3.7 Serão disponibilizadas 500 inscrições para **Público geral** e 100 para **colaboradores**.

3.8 A organização poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscritos do evento em função de necessidades / disponibilidades técnicas / estruturais, sem prévio aviso.

3.9 As inscrições são INTRANSFERÍVEIS não podendo ser repassadas ou vendidas para terceiros.

3.10 Não será permitido transferência de inscrição na semana que antecede o evento.

3.11 Não será permitido transferência de inscrição no dia da entrega do kit.

**AVISO  
IMPORTANTE**

3.12 Não será permitido transferência de inscrição no dia do evento.

#### **4.0 PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO:**

- 4.1 Acessar o Aplicativo “Clube Super” ou site clubesuper.com.br
- 4.2 Clicar no banner do evento, CORRIDA DE RUA CARVALHO SUPER 37 ANOS, onde será redirecionado para a página de inscrição;
- 4.3 Clicar na opção “INSCRIÇÃO PARA O EVENTO”, do site XCRONO;
- 4.4 Selecionar a quantidade de ingressos;
- 4.5 Preencher seus dados;
- 4.6 Salvar.

#### **5.0 KIT DO ATLETA**

- 5.1 Entrega: dia 22 de setembro de 2023 - sexta-feira;
- 5.2 Local: Entrega dos KITS das 8h às 20h, no Carvalho Super João XXIII – endereço: Av. João XXIII, 900 - Noivos, Teresina – PI.
- 5.3 Para retirada é necessário apresentar o documento de identificação.
- 5.4 Na retirada do kit é de responsabilidade do atleta a conferência da sua categoria correta, sexo correto e quilometragem correta .
- 5.5 Em caso de retirada por terceiros, é necessário apresentar cópia da documentação de ambos. O terceiro é o responsável pela conferência dos dados, não será permitido questionamentos futuros caso de informações incorretas nos dados do atleta.
- 5.6 A retirada do Kit será exclusivamente no dia informado neste regulamento.
- 5.7 Funcionários do grupo DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS VANGUARDA S/A, devidamente comprovado no ato do recebimento do KIT, terão como categoria, COLABORADOR;
- 5.8 O kit de participação do evento é composto de:
  - Número de peito / identificação (de uso obrigatório);
  - Chip de cronometragem eletrônica (uso obrigatório);
  - **Camiseta da corrida - USO OBRIGATÓRIO;**
  - Medalha (pós-prova para todos os participantes)

**AVISO  
IMPORTANTE**

**AVISO  
IMPORTANTE**

5.9 O participante fica ciente que a responsabilidade do correto uso do chip e da instalação no seu corpo/vestuário é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalados;

5.10 O uso da camisa oficial da corrida é obrigatório durante a realização da prova, bem como em entrevistas e recebimento das premiações no pódio - sujeito a desclassificação do atleta a não cumprir com esse item.

## **6.0 REGRAS ESPECÍFICAS DA CORRIDA:**

6.1 A corrida terá duração máxima de 2h e 40 minutos, tendo a área da linha de chegada e seus equipamentos / serviços desativados após esse período;

6.2 É de responsabilidade do atleta ser conhecedor do percurso previamente, o trajeto e/ou percurso será balizado para a prova, não sendo permitido corte para o percurso indicado;

6.3 A participação do atleta no evento é individual;

6.4 O atleta assume e expressamente declara que é conhecedor do seu estado de saúde e capacidade atlética e que treinou adequadamente para o evento;

6.5 A organização ofertará aos atletas que concluírem a prova, completando o percurso 5km ou 3km, uma medalha de participação.

## **7.0 CATEGORIA PÚBLICO GERAL**

7.1 O público geral terá como divisão de categoria a faixa etária dividida de 10 em 10 anos por naipe Masculino e Feminino, para o percurso de 5KM;

7.2

- **Categoria** : Geral (Classificação através do tempo de Chegada)
- **Categoria** : 18 a 29 anos (completos até 31 de Dezembro de 2023)
- **Categoria** : 30 a 39 anos (completos até 31 de Dezembro de 2023)
- **Categoria** : 40 a 49 anos (completos até 31 de Dezembro de 2023)
- **Categoria** : 50 a 59 anos (completos até 31 de Dezembro de 2023)

- **Categoria** : ACIMA de 60 Anos

7.3 Para os 3 (Três) primeiros colocados gerais (masculino e feminino) haverá premiação em Cashback conforme tabela a seguir, para o percurso de 5 KM;

7.4 Premiação em cashback para cada categoria – os três primeiros dos naipes Masculino e Feminino que completarem a prova.

<b>Classificação</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>
1º Lugar	R\$ 1000,00 em cashback + Troféu	R\$ 1000,00 em cashback + Troféu
2º Lugar	R\$ 500,00 em cashback + Troféu	R\$ 500,00 em cashback + Troféu
3º Lugar	R\$ 300,00 em cashback + Troféu	R\$ 300,00 em cashback + Troféu

**AVISO**  
**IMPORTANTE**

## **8.0 CATEGORIA COLABORADOR**

8.1 A organização premiará com troféus os 3 (três) primeiros colocados GERAIS do naipe masculino e feminino, para o percurso de 5KM ;

8.2 A categoria destina exclusivamente a Colaborador do grupo DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS VANGUARDA S/A em plena atividade apresentando a comprovação de vínculo.

8.3 Funcionários do grupo DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS VANGUARDA S/A, devidamente comprovado no ato do recebimento do KIT, terão como categoria, COLABORADOR;

## **9.0 CATEGORIA PCD**

9.1 A organização premiará com troféus os 3 (três) primeiros colocados GERAIS do naipe masculino e feminino, para o percurso de 5KM e CADEIRANTES para o percurso de 3KM.

9.2 A categoria PCD serão divididas em duas modalidade, CADEIRANTES , denominada como PCD1 e demais deficiências , denominada PCD2

9.3 A Categoria PCD1 - CADEIRANTES terá como percurso um total de 3km e a categoria PCD2 – demais deficiências terá como percurso um total de 5km.

#### **10.0 DO CONTROLE DA PROVA**

10.1 A apuração da prova será através do sistema chip;

10.2 A Organização do Evento poderá ajustar os resultados, após a divulgação dos mesmos, em função de problemas tais como: atletas que perdem o chip e os diversos tipos de interferência que os sistemas de transponders estão sujeitos;

10.3 O chip é descartável;

10.4 O chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização;

10.5 Siga as explicações de como utilizar o chip, estão descritas no chip.

10.6 O atleta que não for registrado no ponto de cronometragem será desclassificado;

#### **11.0 CRONOGRAMA DO EVENTO:**

- **05h30** – Início das atividades
- **6h00** – Largada oficial
- **08h30** - Cerimônia de premiação
- **9h00** – Encerramento

#### **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

A organização indicará local para montagem de tendas de assessoria / treinadores de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova;

A organização não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma e a objetos deixados no seu interior.

A organização se reserva no direito de alterar este regulamento quantas vezes necessárias, de garantida a sua divulgação de forma eficaz, sem prévio aviso.



ANEXO I – PERCURSO

